



|                             |   |   |  |
|-----------------------------|---|---|--|
| Número da Nota de Empenho:  | 1528/2024   | Data Orçamentária:                        | 30/04/2024                             |
| Número do Empenho Anterior: | /   |   |  |
| Local de Entrega:           | ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 | Prazo de Entrega:                         | CONFORNE ABAIXO                        |
| Local de Aplicação:         | ESTOQUE - SLG   |   |  |
| Nome do Credor:             | SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA   | CNPJ/CPF:                                 | 40.538.792/0001-77                     |
| Endereço do Credor:         | SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535   | Cidade:                                   | BRASILIA                               |
| Telefone do Credor:         | 06133619265 FAX: 061  | UF/CEP:                                   | DF/71.200-020                          |
| Modalidade de Licitação:    | Pregão  | Número do Processo:                       | 202455/0009                            |
| Modalidade Número:          | 0198/2023   | Data do Processo:                         |  |
| Modalidade de Empenho:      | Ordinário   |   |  |
| Tipo de Fornecimento:       | Material  | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. |  |
| Função:                     | 17  | Subfunção:                                | 122                                    |
|                             |   | Programa:                                 | 8209                                   |
|                             |   | Ativ/Sub:                                 | 8517/6977                              |
| Natureza da Despesa:        | 339030  | Conta Aplicação:                          | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita:        | 15110101  | Conta Fonte:                              | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS   |
| Valor Atual do Empenho:     | R\$ 2.719,40  | Saldo do Empenho:                         | R\$ 0,00                               |
| Liquidado:                  | R\$ 2.719,40  | Saldo a Pagar:                            | R\$ 2.719,40                           |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação   | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---|---------------|-------------|
| 1     | 45      | 88005    | 200,00 | m   | TUBO PEAD, PN 6, DE 32, L = 50 m.Tubo de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Ponta, tipo de junta união por termofusão.<br>Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 26, PN 6, DE 32, fornecido em bobina L = 50 m. MARCA: Corr Plastik               | 5,830000      | 1.166,00    |
| 2     | 18      | 118853   | 10,00  | un  | REDUÇÃO LONGA PEAD, TERMO., PN 16, DE 125 X 90.Redução Concêntrica Longa de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Ponta, tipo de junta união por termofusão.<br>Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 16, DE 125 X 90. MARCA: Agru Importado | 130,780000    | 1.307,80    |
| 3     | 7       | 126662   | 20,00  | un  | COLAR DE TOMADA PP, DE 90 X 1".Colar de Tomada de PP (polipropileno) para ligação de rede distribuidora de PEAD com sistema predial de PEAD de água fria (NBR 15561), com encaixe travas e junta roscável, tipo de junta anel de vedação toroidal.<br>Pressão Nominal 1,0 Mpa, DE 90 X 1". MARCA: Polierg | 12,280000     | 245,60      |

Valor da Nota de Empenho: 2.719,40

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula 600274

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-743/24 ATA-118/23 PA-176/23 PE-198/23

Valor da Nota de Empenho: 2.719,40

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula 60.027-4

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_